



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 194/PRES, de 31 de março de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003028/2015-06, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora LÁZARA DARLENE BITTENCOURT, Assistente Técnica de Ensino, NI-S-III, matrícula nº 0446280, da Coordenação Técnica Local em Londrina-PR para a Coordenação Técnica Local em Guaíra-PR, ambas subordinadas à Coordenação Regional Interior Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 195/PRES, de 31 de março de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.071424/2014-77, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora AGDA MARIA DETOGNI, Indigenista Especializada, NS-A-IV, matrícula nº 1577934, da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA para a Coordenação Técnica Local em Porto Seguro-BA, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 197/PRES, de 31 de março de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002956/2015-45, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora KARINA CINTHIA DE CARVALHO MUNIZ MEDEIROS, Administradora, NS-B-IV, matrícula nº 1525633, lotada no Serviço de Apoio Técnico ao Planejamento da Coordenação de Planejamento e Modernização da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino



PORTARIA Nº 198/PRES, de 31 de março de 2015.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011152/2015-37, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais ao servidor RODRIGO THURLER NACIF, Antropólogo, NS-B-V, matrícula nº 1481869, lotado no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO

Presidente Interino

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 88/CGGP, de 31 de março de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002425/2015-52, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de abril de 2013, ao servidor MARVEL TUILA KARAJÁ, Monitor Bilíngue, NA-S-III, matrícula nº 0444698, de acordo com o art. 40º § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Coordenador-Geral Substituto